



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº:

16/10/2024

PROPOSTA

Nº: 11/2024 GAV PSD

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO:

Medidas de Apoio – Criação de uma Sala Snoezelen Municipal

O conceito de sala multidisciplinar Snoezelen proporciona conforto através do uso de uma grande quantidade de estímulos sensoriais controlados, que podem ser usados de forma individual ou combinada, e que vão desde os efeitos de sons e notas musicais a efeitos de luz, passando pela estimulação tátil e pelos aromas.

O ambiente proporcionado é seguro e promove autocontrolo, autonomia, descoberta e exploração, bem como efeitos terapêuticos e pedagógicos positivos. Este ambiente multissensorial, permite estimular os sentidos primários – tato, paladar, visão, audição e olfato – sem recorrer às capacidades intelectuais dos indivíduos. A confiança e o relaxamento são incentivados através de terapias não diretivas.

A sala é dotada de um ambiente versátil e adaptável a diferentes contextos, desde terapias para utilizadores com necessidades específicas, momentos de relaxamento e autoconhecimento até ambientes educacionais. As salas Snoezelen dispõem de ambientes ricos e experiências sensoriais focados nos sete sentidos: visão, audição, tato, paladar, olfato, equilíbrio e propriocepção (sensações internas).

As salas têm o objetivo de proporcionar uma resposta terapêutica especializada em áreas de atuação mais sensíveis, dispondo de recursos e ferramentas tecnológicas adequadas, criando um ambiente onde os estímulos sensoriais podem ser usados, individualmente ou combinados, de forma a promover o bem-estar e melhorar a qualidade de vida dos utilizadores e famílias.

BENEFÍCIOS

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do Art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

A sala sensorial Snoezelen é um espaço seguro, com efeitos terapêuticos e pedagógicos positivos:

- Promove o relaxamento, lazer e diversão;
- Estimula os sentidos primários;
- Permite a exploração, descoberta, escolha e a oportunidade de controlar o ambiente;
- Aumenta a compreensão do utente em relação ao gosta/ não gosta;
- Permite a estimulação esfinteriana;
- Permite explorar as necessidades bem como as preferências;
- Permite o trabalho individual ou em grupo, servindo para o controlo da ansiedade;
- Incentiva o movimento e a motivação;
- Motiva para a aprendizagem;
- Facilita a libertação de stress;
- Promove a consciência da equipa técnica sobre a importância dos sentidos primários;
- Estimula o surgir de emoções positivas, tais como: bem-estar, relaxamento, satisfação e alegria.

PÚBLICO-ALVO

A sala é aberta a todos os setubalenses com necessidades específicas de nível físico, cognitivo, sensorial, social ou emocional, estando a sala adaptada para pessoas com mobilidade reduzida. As sessões podem ser realizadas de forma individual ou em grupos pequenos.

A Câmara Municipal de Setúbal pretende que a sala esteja disponível para os alunos com necessidades educativas especiais do Concelho, bem como para utentes das IPSS's locais e para o público em geral com necessidades específicas clinicamente comprovadas e que resida no concelho.

OBJETIVOS GERAIS

- Criar um espaço multissensorial para crianças e jovens com diversos tipos de necessidades;
- Promover a estimulação sensorial e/ou a promoção do relaxamento;

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do Art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

- Promover a estimulação/desenvolvimento de competências cognitivas, comunicativas, sociais, motoras e educacionais;
- Promover a saúde e o bem-estar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar aos alunos, com diferentes patologias, a possibilidade de puderem usufruir de uma sala sensorial (Snoezelen) que sirva como ferramenta de intervenção.

LOCAL SUGERIDO

Numa escola do concelho com Centro de Apoio à Aprendizagem.

ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO

- 25.000€ para aquisição de material

RECURSOS HUMANOS

- 1 funcionário Municipal para gestão do espaço e respetiva ocupação;
- Preferencialmente um Técnico especializado (terapeuta da fala, psicomotricista, terapeuta ocupacional).

Assim, no quadro das competências da Câmara Municipal previstas na Lei, propõe-se que delibere, para o ano de 2025:

- I. Criar uma Sala Snoezelen no primeiro semestre do ano de 2025 para benefício de todos os setubalenses com necessidades específicas de nível físico, cognitivo, sensorial, social ou emocional, sendo adaptada para pessoas com mobilidade reduzida;

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do Art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

- II. Aprovar o nome a atribuir à sala – Sala (*A*)*mar e Sentir* – o nome leva-nos para a Serra, para o Rio e para o Sentir;

Anexo I – Proposta de Regulamento de Funcionamento da Sala Snoezelen

Anexo II – Proposta de imagem associada ao nome proposto para a Sala

Os Vereadores,

Fernando Negrão

Sónia Leal Martins

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do Art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA